



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 75/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e **RINALDO CAETANO DE GODOI 77617959915**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 34.521.501/0001-35, sede na Rua Vereador Angelo Montanheiro, n.º 98, Jardim Santos Dumont, Santo Antônio da Platina – PR, CEP: 86.430-000, representante legal **RINALDO CAETANO DE GODOI**, nome fantasia P & G Projetos e Construção Civil, CPF/MF n.º 776.179.599-15, nos termos do artigo 65, II, da lei 8666/93, resolve promover o primeiro termo aditivo ao contrato n.º 55/2019, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA NO PRÉDIO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL. CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO ARQUITETÔNICO E PLANILHAS DE SERVIÇOS.

RINALDO CAETANO DE GODOI 77617959915						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA NO PRÉDIO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA EM PLANILHA ANEXA AO PROCESSO	SRV	1,00	106.528,60	106.528,60
TOTAL						106.528,60

Valor previsto no contrato, R\$ 106.528,60 (Cento e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor do aditivo.

O valor previsto de acréscimo ao contrato n.º 75/2023 é de **R\$ 47.075,57** (Quarenta e Cinco Mil, Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos), totalizando o acréscimo de 44,19 % ao valor inicial do contrato.

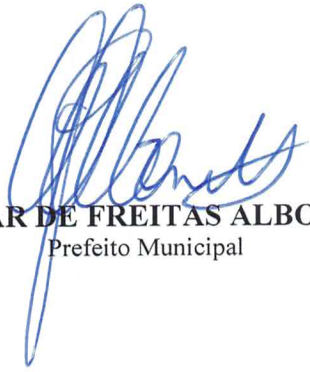
CLÁUSULA TERCEIRA: Aditamento ao contrato.

Fica aditado a Clausula Primeira do Contrato n.º 75/2023, acrescenta os valores e serviços descritos, conforme segue em anexo a planilha de serviços sintética desonerada, apresentada pelo engenheiro Alexandre Augusto Ormeneze.

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 27 de junho de 2023.

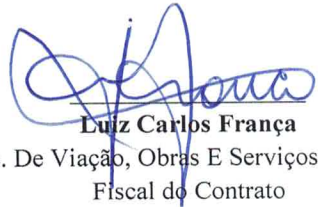


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



RINALDO CAETANO DE GODOI
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:



Luiz Carlos França
Sec. De Viação, Obras E Serviços Públicos
Fiscal do Contrato
CPF: 361.135.739-15



Ana Carla de Freitas Aguiar
Diretora Do Dept Municipal De Viação E Obras
CPF: 111.838.309-55



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 75/2023 TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, e a empresa **RINALDO CAETANO DE GODOI 77617959915**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 34.521.501/0001-35.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA NO PRÉDIO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO ARQUITETÔNICO E PLANILHAS DE SERVIÇOS.

RINALDO CAETANO DE GODOI 77617959915						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA NO PRÉDIO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA EM PLANILHA ANEXA AO PROCESSO	SRV	1,00	106.528,60	106.528,60
TOTAL						106.528,60

Valor previsto no contrato, R\$ 106.528,60 (Cento e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor do aditivo.

O valor previsto de acréscimo ao contrato n.º 75/2023 é de **R\$ 47.075,57** (Quarenta e Cinco Mil, Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos), totalizando o acréscimo de 44,19 % ao valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Aditamento ao contrato.

Fica aditado a Clausula Primeira do Contrato n.º 75/2023, acrescenta os valores e serviços descritos, conforme segue em anexo a planilha de serviços sintética desonerada, apresentada pelo engenheiro Alexandre Augusto Ormeneze.

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 27 de junho de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador: 13AA651C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/06/2023. Edição 2803

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>